



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL

RECEBI PARA PUBLICAÇÃO
Em 24 / 03 / 2011
Às 16 hs 18 min.
SEDIP - Seção de Editoração e Publicações

[Assinatura]

Portaria nº 23, de 23 de março de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares (Resolução TRE/TO nº 116/2007) e

Considerando o disposto no item III, número 8, do Edital que rege o III Concurso de Remoção deste Tribunal,

Considerando as decisões proferidas nos autos de nºs 3815/2011 e 4279/2011, que tratam de pedidos de reconsideração dos servidores Gustavo George Araújo Giraldi D'Alma Biazzo e Francisco Martins de Araújo Neto, respectivamente, do resultado provisório do III Concurso de Remoção, publicado em 17.03.2011, na página da *intranet/internet*;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado provisório do III Concurso de Remoção, para os cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, e Técnico Judiciário, Área Administrativa, no âmbito das Zonas Eleitorais, de acordo com os Anexos I e II.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada na página da *intranet/internet* deste Tribunal, para todos os efeitos.

[Assinatura]
LUCIANO DE MORAES RODRIGUES
Diretor-Geral

ANEXO I

CARGO - ANALISTA JUDICIÁRIO

ZONAS ELEITORAIS

* S = Secretaria

ANEXO II

Palmas, 23 de março de 2011.

Luciano de Moraes Rodrigues
Diretor-Geral